



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc. 4959
03/10/20

10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.006/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR CÂNDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR CÂNDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **20.225.702/0001-80** com sede na **ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO** situada à Rua Rio São João, nº 212, Bairro Riacho das Pedras, em Contagem/MG, CEP 32.265-270, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Jacqueline Aparecida Oliveira Gomes, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Ophil Ribeiro nº. 498, Bairro Palmeiras, portadora do CPF Nº 593.346.816-91 e RG MG 3.381.494 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº006/2019 de 13/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 006/2019, no valor de R\$ 5.402,50 (Cinco mil e quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 248.782,47 (Duzentos e quarenta e oito mil e setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFÍCIO Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0030.2257- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 02 de dezembro de 2020.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0148921-2


JACQUELINE APARECIDA OLIVEIRA GOMES
Caixa Escolar CÂNDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____





PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR CÂNDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 20.225.702/0001-80

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Rio São João Nº: 212 CEP: 32265-270

Bairro: Riacho das Pedras Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5176 \ em.candidarosa@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 60.184-5 Agência: 1633

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Jacqueline Aparecida Oliveira Gomes

CPF: 593.346.816-91 CI /Orgão Expedidor: MG 3.381.494 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Ophil Ribeiro Nº: 498 CEP: 30580-020

Bairro: Palmeiras Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: TEL : 3363-5184 / alexandreibirite@yahoo.com.br

02 - OUTROS PARTÍCIPIES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Novembro de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **ESCOLAR CÂNDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO**

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.




04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	632	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única (Complementação de recursos para término das obras do Programa Pró Escola de acordo com Orientação Jurídica Nº 071/2020/AJ/SEDUC	R\$ 5.402,50	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 5.402,50	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única (Complementação de recursos para término das obras do Programa Pró Escola de acordo com Orientação Jurídica Nº 071/2020/AJ/SEDUC	R\$ 5.402,50	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 5.402,50	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única (Complementação de recursos para término das obras do Programa Pró Escola de acordo com Orientação Jurídica Nº 071/2020/AJ/SEDUC	R\$ 5.402,50	Até 31/01/2021



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 02 de dezembro de 2020



JACQUELINE APARECIDA OLIVEIRA GOMES
Caixa Escolar Cândida Rosa do Espírito Santo

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Eunice Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020


Sumara 1466379
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
DE OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0148921-2



EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 043/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR FRANCISCO SALES DA SILVA DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 11.955,00 (ONZE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 02/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 006/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CÂNDIDA ROSA DO ESPIRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 5.402,50 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 02/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 020/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI JARDIM LAGUNA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 32.920,00 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 02/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 075/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA ANA GUEDES VIEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 17.598,00 (DEZESETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 02/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 075/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA ANA GUEDES VIEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 17.598,00 (DEZESETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 02/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 092/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOSE FERREIRA DE AGUIAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 13.400,00 (TREZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 02/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 092/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOSE FERREIRA DE AGUIAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 148.777,05 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 02/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 1.104

Contagem, 27 de Novembro de 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COMPROMISSO - PRÓ ESCOLA

Órgão / Entidade Proponente:

SEDUC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE TERMOS ADITIVOS DESTINADOS A ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, DESPESAS DE CUSTEIO, PERMANENTE DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

NOVEMBRO

Término: (estimado)

DEZEMBRO 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agência
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
PRO-ESCOLA FUNDAMENTAL	R\$ 4.962.200,00	RESUMIDA (634) 1123.12.361.0030.2257-33504100-FONTE 0101
PRO-ESCOLA INFANTIL	R\$ 670.000,00	RESUMIDA (666) 1123.12.365.0030.2258 - 33504100-FONTE 0101
CUSTEIO FUNDAMENTAL	R\$ 1.066.300,00	RESUMIDA(607) 1123.12.361.0029.2252-33504100-FONTE 0101
CAPITAL FUNDAMENTAL	R\$ 150.000,00	RESUMIDA (615) 1123.12.361.0029.2252-44504100-FONTE 0101
CUSTEIO INFANTIL	R\$ 560.000,00	RESUMIDA (655) - 1123.12.365.0029.2251 - 33504100- FONTE 0101
CAPITAL INFANTIL	R\$ 91.500,00	RESUMIDA (662) - 1123.12.365.0029.2251 - 44504100- FONTE 0101
TOTAL GERAL	R\$ 7.500.000,00	

Contagem, 27 de novembro de 2020

SÉRGIO VENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Carimbo e Assinatura do Secretário Interviente
Secretaria Municipal de Educação
Sueli Maria Baliza Dias

AUTORIZADO COAF: _____

Ilma. Sra.
Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento-SEPLAN

PROTOCOLO

Nº.: _____
Data: ____/____/____
Funcionário: _____

AUTORIZAÇÃO COCAF EM 21/12/2020
REUNIÃO 14ª EXTRAORDINÁRIA
Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 214351



Atílio Antônio Belote
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 0125544-0

Afonso José de Andrade
Subprocurador Geral do Município
Matrícula: 01464872

Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

Adriano Henrique F. de Faria
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 0151144-4



MEMO Nº220/2020/DIRETORIA DE REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 13 de outubro de 2020.

Ao Senhor
Fernando Gonçalves
Diretoria de Caixa Escolar
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **Encaminha Orientação Jurídica referente ao aditivo contratual da licitação de reforma da E.M. Cândida Rosa do Espírito Santo.**


Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos as providências necessárias, a fim de considerar o correto valor total da obra de reforma da E.M. Cândida Rosa do Espírito Santo, licitada e em andamento, tendo em vista a solicitação de aditivo contratual.

Para tanto, ressaltamos que o valor estabelecido para as obras da referida escola foi estimado em **R\$ 48.617,06**, conforme licitação já realizada. Após o certame, com o desconto linear concedido pela empresa vencedora, o valor da obra ficou estabelecido em **R\$ 44.513,36**.

No entanto, por razões de ordem técnica e por conveniência da Administração Pública, devidamente justificadas, o contrato precisará ser aditado, sofrendo um acréscimo de valor de **R\$9.560,20**. Assim, a respectiva Caixa Escolar necessita de repasse no valor de **R\$ 5.402,50** para custear o aditivo.

Por fim, gentileza fazer constar no processo o valor total da obra, bem como providenciar o repasse necessário ao complemento do aditivo, a fim de que a Dirigente Escolar não encontre dificuldades para realizar o pagamento e a prestação de contas futuras. Ressaltamos que a presente solicitação encontra pleno respaldo legal, conforme poderá ser verificado na Orientação Jurídica anexa, emitida pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, por meio eletrônico (e-mail), no dia 09/10/2020, o qual, além de enviado a esta Superintendência no dia 13/10/2020, também encaminhamos cópia em apenso.


Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Diretoria de Rede Física
Secretaria Municipal de Educação





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,
CONTAGEM/MG

Orientação Jurídica N° 071/2020/AJ/SEDUC

Contagem, 09 de outubro de 2020

Ao Senhor
Silvinei Rodrigues Braga
Diretoria de Rede Física
SEDUC

Referência: Resposta ao MEMO n° 212/2020/DIR. REDE FÍSICA/SEDUC

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que a presente Orientação Jurídica trata de consulta formulada pela Diretoria de Rede Física da SEDUC, no tocante à viabilidade de aditamento ao Contrato Administrativo N° 001/2020, firmado entre a **Caixa Escolar Cândida Rosa do Espírito Santo** e a empresa **Engemille Engenharia**.

A Caixa Escolar **Cândida Rosa do Espírito Santo** solicita o aditamento de serviços ao Contrato Administrativo 001/2020: **REFORMA GERAL DO TELHADO/REFORMA DAS JANELAS (40)/REVISÃO ELÉTRICA** da Escola Municipal Dora de Mattos, localizada na Rua Rio Sinhoá, 206, Bairro Eldoradinho – CONTAGEM-MG - CEP: 32371-450- Tel: (31) 3352-5185.

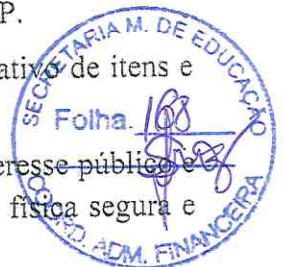
Solicita o aditamento de **R\$ 9.560,20 (Nove mil quinhentos e sessenta reais e vinte centavos)**, conforme planilha em anexos, valores baseados na tabela SUDECAP.

A justificativa da empresa se baseia na necessidade de aditar o quantitativo de itens e serviços, conforme solicitação em anexo.

A Diretoria de Rede de Física considera que a solicitação atende ao interesse público e aos seus objetivos, quais sejam, oferecer à comunidade escolar uma estrutura física segura e condizente com o desenvolvimento da Educação.

É o relatório, passo a opinar.

Fundamentação



227-



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,
CONTAGEM/MG

A Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) descreve a possibilidade alteração contratual, unilateralmente, pela Administração e no caso de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50%, conforme o art. 65, I, §1º:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I- Unilateralmente pela Administração:

§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (Grifos nossos).

O Contrato Administrativo foi firmado entre a Caixa Escolar **Cândida Rosa do Espírito Santo**, localizada na Rua Rio São João, 212, Riacho das Pedras, Contagem-MG – CEP: - 32265-270 – CNPJ: 20.225.702/0001-80 - Tel: (31) 3352- 5176 e a empresa **Engemille Engenharia**, situada na Rua Bastão do Imperador, Bairro Juliana, nº 133, Belo Horizonte-MG, CEP-31746-016, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 24.008.921/0001-69, no valor de **RS 44.513,36 (quarenta e quatro mil, quinhentos e treze reais e trinta e seis centavos)**.

A empresa **Engemille Engenharia** apresentou justificativa plausível em sua solicitação de aditamento ao Contrato Administrativo nº 001/2020 da Caixa Escolar **Cândida Rosa do Espírito Santo**. Solicita o aditamento de **RS 9.560,20 (Nove mil quinhentos e sessenta reais e vinte centavos)**, conforme planilha em anexos, valores baseados na tabela SUDECAP.

O aditivo corresponde à **21,47%** do valor total do Contrato Administrativo, tornando-o legalmente viável.

Diante do exposto, orienta-se pela **possibilidade e viabilidade** do aditamento ao Contrato Administrativo supracitado, por ferir as diretrizes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Deste modo, sendo só o que se nos apresenta para o momento, reiteramos os protestos de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

S.M.J





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,
CONTAGEM/MG

É a orientação desta Assessoria Jurídica.

Respeitosamente,


Emerson Ludgero Ribeiro
Assessoria Jurídica
SEDUC
OAB/MG 127576



Handwritten signature

62



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,
CONTAGEM/MG

Memória de Cálculo

O total recebido pela caixa escolar Cândia Rosa do Espírito Santo foi de R\$ 48.617,06 (Quarenta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e seis centavos). A empresa Engemille Engenharia ganhou a licitação apresentando um valor de R\$ 44.513,36 (quarenta e quatro mil, quinhentos e treze reais e trinta e seis centavos). Logo sobrou um valor de R\$ 4.103,70. O aditivo solicitado pela empresa foi de R\$ 9.560,20 (Nove mil quinhentos e sessenta reais e vinte centavos). Para que ocorra o aditivo de contrato, a Seduc deverá repassar o valor de R\$ 5.402,50 (Cinco mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos).



Handwritten signature or initials in blue ink.



MEMO Nº212/2020/ DIR. REDE FÍSICA/SEDUC

Contagem, 15 de setembro de 2020.

Aos Ilustríssimos Senhores
Diogo Antônio Soares Fagundes
Emerson Ludgero
Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **Solicita parecer sobre a viabilidade de aditamento ao Contrato Administrativo firmado entre a Caixa Escolar da E.M. Cândida Rosa do Espírito Santo e a empresa Engemille Engenharia Eireli.**


Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos solicitar que esta Assessoria Jurídica analise a viabilidade de proceder com o aditamento ao Contrato Administrativo firmado entre a Caixa Escolar da E.M. Cândida Rosa do Espírito Santo e a empresa Engemille Engenharia Eireli.

A referida Caixa Escolar solicita o aditamento do contrato, no tocante ao valor de R\$ 9.560,20, a fim de possibilitar adequações necessárias à obra em andamento. Ainda, encaminhamos em anexo, a planilha descritiva dos itens e valores a serem aditados, bem como a justificativa oriunda da empresa executora da obra.

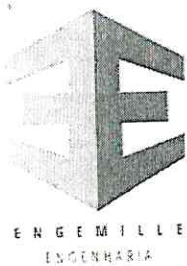
Assim, considerando que os itens solicitados para aditamento ao referido contrato obedecem aos limites estabelecidos nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº8.666/93 e, considerando que a natureza da solicitação atende também ao interesse público e aos seus objetivos, quais sejam, oferecer a comunidade escolar uma estrutura física segura e condizente com o desenvolvimento da Educação, a Diretoria de Rede Física manifesta-se favorável ao pedido de aditivo, conquanto esteja dentro da observância dos preceitos legais.

É o que submetemos à análise desta Assessoria Jurídica, solicitando que seja emitida a respectiva Orientação Jurídica.


Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Diretoria de Rede Física
Secretaria Municipal de Educação




Emerson Ludgero
10/20



CARTA 01 – “READEQUAÇÃO DOS PISOS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE. SUBSTITUIÇÃO DO PISO DO REFEITÓRIO E DA ÁREA DE SERVIÇO/COZINHA. REFORMA DA REDE HIDRO-SANITÁRIA. REFORMA DA REDE DE ESGORO E PASSEIO. TROCA DAS CALHAS DO PÁTIO DE BRINQUEDOS, TROCAR ALAMBRADO E TELA NO ENTORNO DA QUADRA, INSTALAR GRADE DE PROTEÇÃO EM FRENTE DE DUAS SALAS”

A

Diretoria

Sra. Jacqueline

Assunto: Aditivo

Prezado,

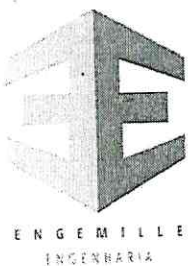
A ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI, lograda na Rua Urano, 206, loja 4 Pilotis, Sabará – Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 24.008.921/0001-69, IE: 002.690.607/00-53, vem por meio desta informar um ponto importante para os trabalhos que estamos realizando.

Com o andamento dos trabalhos e avaliando a necessidade da Escola, ficou claro e evidente a necessidade de reforma da cozinha, sendo assim, fizemos o levantamento dos quantitativos e elaboramos a planilha de aditivo “documento pertencente a este ofício” para apreciação de Vossas Senhorias.

Para que fosse possível alcançar tal objetivo segue também a planilha de supressão com relação aos serviços no qual não serão executados.

Nenhuma decisão foi unilateral, tendo como princípio a honestidade e transparência, acima de tudo o bem estar e a solução dos problemas existentes conforme relatado pela Diretoria através da pessoa supracitada a qual me direciono este ofício.





Segue anexo a esta carta a planilha de aditivo e supressão.

Cordialmente.

Sabará-MG, 10 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

Engemille Engenharia Eireli
Wanderson José da Silva
Diretor/Engenheiro



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Engemille Engenharia Eireli, 24.008.921/0001-69 - Rua Itajubá, 2117, Sl 10 - Sagrada Família - Belo Horizonte / MG

AL: E.M. CANDIDA ROSA DO ESPIRITO SANTO

OBJETO: Readequação dos pisos e rampas de acessibilidade. Substituição do piso do refeitório e da área de serviço/cozinha. Reforma da rede

BDI =

31,48%

CLASS: SUDECAP 04/2019 / SINAPI 06/2019 DESONERADO

EM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/	CUSTO UNIT C/BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO					TOTAL DO ITEM	
					X	COMP.	LARG.	ALTU	AUX.		QTD.
	SERVIÇOS PRELIMINARES										
01	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P.	M2	184,37	242,40	1	3		2,7	8,1	8,1	R\$1.963,44
	SUDECAP										R\$1.963,44
	TOTAL DO ITEM 01										
	SERRALHERIA										
	PISO DE CONCRETO (QUADRA)										
	CONCRETO >=20MPA USINADO E=8CM	M2	39,99	52,58		16,8	8,6		144,48	144,48	R\$7.596,76
	MECANIZ.(INCL.TELA)										
2	TOTAL DO ITEM 03										R\$7.596,76

REFEITÓRIO TOTAL DE TODOS ITENS R\$9.560,20
(Nove mil e quinhentos e sessenta e vinte centavos).



[Handwritten signature]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Proponente: Engemille Engenharia Eireli, 24.008.921/0001-69 - Rua Itajubá, 2117, Sl 10 - Sagrada Família - Belo Horizonte / M

LOCAL: E.M. CANDIDA ROSA DO ESPIRITO SANTO

OBJETO: Readequação dos pisos e rampas de acessibilidade. Substituição do piso do refeitório e da área de serviço/cozinha. Reforma da rede

REFERÊNCIAS: SUDECAP 04/2019 / SINAPI 06/2019 DESONERADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	CUSTO UNIT C/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						TOTAL DO ITEM (R\$)
					X	COMP.	LARG.	ALTU	AUX.	QTD.	
BDI = 31,48%											
REFEITÓRIO											
02	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES										
02.10	DEMOLICAO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO									61,40	RS141,22
02.10.01	CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA	M2	1,75	2,30						22,33	RS260,59
02.10.03	CERAMICO OU LADRILHO HIDRAULICO	M2	8,87	11,67							
02.26	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO									6,52	RS143,28
02.26.01	DMT <= 50,0 M com taxa de empolamento de 1,6	M3	16,70	21,96							
02.29	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA									1,00	RS264,84
1.29.01	CAÇAMBA 5m ³ - restante do material contabilizado na caçamba de resíduos da quadra.	VG	201,43	264,84							
03	EXTRAS									1,00	RS328,70
03.01	CAIXA DE GORDURA PVC 19 LITROS TIGRE 48X38, DN100 (MERCADO)	UN	250,00	328,70							
10	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIA, INCÊNDIO E GAS										
10.10	TUBO PVC ESGOTO. PB. VIROLA E ANEL, INCL CONEXÕES	M	20,37	26,78						22,63	RS606,05
10.10.03	D= 75MM										
10.26	GRELHA E RALO METÁLICO									2,00	RS50,18
10.26.12	GRELHA/PORTA GRELHA AÇO INOX FECHO GIRAT. 150X150MM	UN	19,08	25,09						2,00	RS105,82
10.35.13	CX SIFONADA PVC C/GRELHA QUADR/RED. 150X185X75MM	UN	40,24	52,91							
	TOTAL DO ITEM 02										RS1.900,68
04	PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS										
15.04	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA									27,44	RS795,49
15.04.05	E= 2,0 CM	M2	22,05	28,99							
15.17	PISO CERAMICO										
15.54	SOLEIRA DE PEDRA									0,90	RS512,89
15.54.07	SOLEIRA DE GRANITO CINZA CORUMBA E= 2 CM	M2	433,44	569,88							RS1.308,38
	TOTAL DO ITEM 04										
ACESSIBILIDADE											
02	GALERIA CELULAR E/OU CONTENCOES										
02.10	DEMOLICAO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO									0,14	RS0,36
02.10.01	CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA	M2	1,91	2,51							
15.54	SOLEIRA DE PEDRA									2,10	RS1.306,31
15.54.07	SOLEIRA DE GRANITO CINZA CORUMBA E=2CM	M2	473,06	621,98							RS1.306,67
	TOTAL DO ITEM 02										
03	SERVICOS AUXILIARES										
40.08	CONCRETO CONVENCIONAL BRITA 1-2 CALCAREA - PREPARO										RS1.695,74
40.08.23	CONCRETO FCK >= 20,0 MPa. B1-B2 CALCAREA - PREPARO	M3	268,69	353,28							RS1.695,74
	TOTAL DO ITEM 03										
EXTRAS PARA ESTUDO											
14.17	BRANCO 15X15 CM, EXTRA	M2	73,03	96,02						15,68	RS1.505,59
15.17.22	PEI-5 45X45CM CARGO PLUS COR GRAY/WHITE ELIANE/EQUIVALENTE	M2	63,18	83,06						3,65	RS303,00
ED-50718	APLICAÇÃO DE REJUNTE CIMENTÍCIO COLORIDO INDUSTRIALIZADO PARA REVESTIMENTOS DE PAREDE/PISO COM JUNTAS DE ATÉ 3MM DE ESPESURA	M2	4,51	5,93						19,33	RS114,62
	Piso e parede										
18.08	BANCADA										
18.08.39	DE GRANITO CINZA CORUMBA 2CM APOIADA CONSOLE MET	M2	325,13	427,48						4,14	RS1.769,77
18.08.97	RODOBANCA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ E=2CM H= 10CM	M	51,71	67,99						5,60	RS380,74
BAN-TES-005	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	M	10,63	13,98						5,60	RS78,29
BAN-FUR-005	FURACÃO E COLAGEM DE BOJO	UN	52,50	69,03						3,00	RS207,09
LOU-TAN-005	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA TANQUE (600X600X400MM), ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	576,78	758,35						1,00	RS758,35
LOU-BOJ-005	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PLA (465X330X115MM), NÚMERO 1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	276,25	363,21						2,00	RS726,42
10.27.83	SIFÃO UNIVERSAL	UN	14,11	18,55						4,00	RS74,20
10.27.31	LIGAÇÃO FLEXIVEL 1/2"X0,40M 4607-40 MXF FABRIMAR OU EQUIVALENTE	UN	44,35	58,31						3,00	RS174,93
10.24.57	TORNEIRA P/ COZINHA DE MESA BICA ALTA PERTUTTI OU EQUIVALENTE	UN	94,57	124,34						3,00	RS373,02



02.09.03	CERAMICO, AZULEJO OU LADRIHO HIDRAULICO	M²	12,37	16,26					12,82	RS208,45
02.10.03	CERAMICO OU LADRIHO HIDRAULICO	M²	9,62	12,65					3,65	RS46,15
02.14.01	DEMOLICÃO DE ALVENARIA DE TUOLOS E BOLCOS	M²	77,11	101,38					1,61	RS163,05
02.26.01	dmt <= 50,0 M	M²	18,11	23,81					1,61	RS38,29
02.29.01	CAÇAMBA 5m³	VG	220,00	289,26					1,00	RS289,26
LOU-TAN-035	TANQUE DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE 24 LITROS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE PLÁSTICO (PVC) NA COR BRANCA, SIFÃO DE PLÁSTICO (PVC) TIPO COPO NA COR BRANCA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	136,57	179,56					1,00	RS179,56
MET-TOR-040	TORNEIRA METÁLICA PARA TANQUE, ACABAMENTO CROMADO, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	46,88	61,64					1,00	RS61,64
	TOTAL DO ITEM									RS7.452,42
DE TODOS ITENS	TOTAL DE TODOS ITENS									RS13.663,90

(Treze mil e seiscentos e sessenta e tres reais e noventa centavos).



[Handwritten signature]

ENC: Aditivo Cândida Rosa do Espírito Santo

Renata Simões de Rezende <renata.simoes@contagem.mg.gov.br>

Ter, 13/10/2020 14:16

Para: Caixaescolar Seduc <seduc.caixaescolar@edu.contagem.mg.gov.br>; Fernando Henrique da Silva Gonçalves <fernando.goncalves@contagem.mg.gov.br>**Cc:** Silvinei Braga <silvinei.braga@edu.contagem.mg.gov.br>

📎 2 anexos (2 MB)

doc01281320201009120024.pdf; Aditivo de contrato - Cândida Rosa do Espírito Santo.doc;

De: Seduc Juridico <seduc.juridico@edu.contagem.mg.gov.br>**Enviado:** sexta-feira, 9 de outubro de 2020 11:54**Para:** Renata Simões de Rezende <renata.simoes@contagem.mg.gov.br>**Assunto:** Aditivo Cândida Rosa do Espírito Santo

Prezados, boa tarde!

Segue a Orientação Jurídica referente ao aditivo da licitação da E.M. Candida Rosa do Espírito Santo.

Att.:

Renata S. Rezende

Diretoria de Rede Física

SEDUC

*Amanda Cardoso Marques**Assessoria Jurídica**Secretaria Municipal de Educação**Rua Coimbra, 100, Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG**(31) 3352-5415*

De: Seduc Juridico <seduc.juridico@edu.contagem.mg.gov.br>**Enviado:** sexta-feira, 9 de outubro de 2020 11:53**Para:** Caixaescolar Seduc <seduc.caixaescolar@edu.contagem.mg.gov.br>; Em Candida Rosa Do Espirito Santo <em.candidarosa@edu.contagem.mg.gov.br>

Cc: Silvinei Braga <silvinei.braga@edu.contagem.mg.gov.br>; Rita De Cassia Pereira Dos Santos <rita.santos3@edu.contagem.mg.gov.br>

Assunto: Aditivo Cândida Rosa do Espírito Santo

Prezados(a),

Segue, em anexos, a Orientação Jurídica e o Aditivo do Contrato da Cândida Rosa do Espírito Santo.

Att.,

Emerson Ludgero Ribeiro

Assessoria Jurídica

Secretaria Municipal de Educação

Rua Coimbra, 100, Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG

(31) 3352-5415



12/10/2020 1